

PORTARIA N° 1073 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer n° 011/2016 – SCPPD/Campus Paranavaí e conforme o processo n° 23405.000289/2016-85,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 28/01/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor RAFAEL PETERMANN, SIAPE n° 2191433, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranavaí.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*